

RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando-se a demanda levantada pela Diretoria Administrativa para a contratação de empresa para a aquisição de vestuário e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades, aduz-se que a Associação Pólo Produtivo Pará apresenta a proposta mais vantajosa.

Com isso, justifica-se a contratação da empresa mencionada anteriormente em razão de, constatar-se na pesquisa mercadológica que o valor apresentado é o mais vantajoso. Visto que, foi o menor valor ofertado, reforçado pela plena regularidade de habilitação da empresa, atendendo a todos os critérios almejados para a contratação. Acrescido a isso, a empresa contratada atende o fornecimento de maneira satisfatória, conforme evidencia-se no código de descrição de serviços prestados.

Atendendo aos critérios levantados para o fornecimento do objeto, a presente contratação encontra-se em consonância com as determinações legais expostas na Lei Federal nº. 8.666/93, satisfazendo-se as disposições contidas no artigo 24, inciso XIII da referida lei, para enquadramento em hipóteses de dispensa de licitação. Logo, diante da vantajosidade no valor proposto, do atendimento do objeto de maneira satisfatória e da plena regularidade perante a legislação vigente, justifica-se a escolha da contratada com base nos pontos levantados.


MARISA ELENICE SILVA LIMA
FMAS